

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de trabalho (páginas da foto, verso e ultimo registro)
- RG atualizado
- CPF regularizado ou comprovante de situação cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de eleitor e comprovante da ultima eleição (1º e 2º turnos, se tiver) ou Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br)
- Cadastro no PIS/PASEP (se tiver)
- Certificado de conclusão em curso de ensino médio ou curso técnico profissionalizante de nível equivalente, reconhecido pela Secretaria da Educação, para os cargos de Assistente Administrativo e Assistente Técnico
- Diploma de graduação em curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, nas áreas do cargo/formação da inscrição, para os cargos de Analista Administrativo, Analista de Desenvolvimento Urbano e Regional, Analista de Geomática e Analista Jurídico
- Carteira do Conselho Regional da profissão para os cargos de: Analista Administrativo (Formação em Ciências Contábeis), Analista de Desenvolvimento Urbano e Regional (Formação Biblioteconomia) e Analista Jurídico (Formação Direito) e a Certidão de quitação e regularidade junto ao Conselho Regional
- Certificado de reservista
- Atestado antecedentes criminais com validação (<http://www.ssp.sp.gov.br>)
- Última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens (formulário preenchido na contratação)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Certidão de nascimento dos filhos
- Comprovante do pagamento da Contribuição Sindical do ano em vigor (se tiver)
- Conta corrente no Banco do Brasil (se conta conjunta o empregado deverá ser o titular da conta)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, gás ou telefone fixo)
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- 2 Fotos 3x4 (iguais e recentes)

Documentos para Assistência Médica se optante

- Certidão de nascimento dos filhos (se maior, cópia do RG e CPF)
 - RG e CPF do cônjuge / companheiro
 - Certidão de Casamento/Declaração Publica de União Estável (para cônjuge / companheiro)
 - Comprovante de Faculdade para filhos, solteiros a partir de 21 anos, se for universitário até 23 anos, 11 meses e 29 dias
 - Cartão do SUS (Titular e Dependentes)
-